



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)****Ata 12ª ROCOAUD - 17/06/2022**

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2022, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para a realização da 12ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com o comparecimento dos Membros Otho Cezar Miranda de Carvalho e Victor Castro Reis.

1. COMUNICAÇÕES.

1.1. **Seguro de Responsabilidade Civil - D&O.** Em atendimento à Recomendação emitida na 11ª ROCOAUD/2022, o Colegiado convida Jose Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, para prestar esclarecimentos sobre o andamento do processo de inclusão dos membros deste Colegiado e do COPES no rol de segurados. É informado que o processo encontra-se em análise e aguarda emissão de chancela jurídica, o prazo ordinário para manifestação informado pela área é de 15 (quinze) dias.

1.2. **Operacionalização da Política de Consequências - Resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho PRT/PRESI-029/2022.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, §1º, Inciso V, o Colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos, e Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente da Gerência de *Compliance*, para apresentarem o resultado do Grupo de Trabalho multidisciplinar, instituído pela PRT-PRESI-029/2022, referente à definição de procedimentos para operacionalização da Política Corporativa de Consequências. Acompanhou essa exposição Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna.

1.3. **Análise de *Background Check* de Integridade (BCI).** Permanecem na reunião, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos, e Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente da Gerência de *Compliance*, para apresentarem a checagem de antecedentes de integridade realizada previamente à designação de função, implementada em 31/05/2022, em atendimento ao Decreto Nº 8.420/2015, art. 42, inciso II, e às boas práticas para fomentar à prevenção de riscos à integridade e proteger a imagem e reputação dos Correios.

1.4. **Operações de Hedge.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso IV, O Colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, e Júlio Cesar Oliveira, Chefe do Departamento Financeiro para apresentarem os resultados da variação cambial e hedge nas Demonstrações Financeiras acumuladas até maio de 2022. Foram esclarecidos os pontos de dúvidas que constaram consignadas em atas de reuniões anteriores do Colegiado, não restando mais questionamentos após as elucidações apresentadas. Acompanhou essa exposição Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Controladoria.

1.5. **Desempenho Econômico-Financeiro.** Permanecem na reunião Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, e Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Controladoria para apresentarem o relatório de avaliação empresarial até maio/2022, em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso IV.

1.6. **Plano de trabalho do chefe da AUDIT.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, o Colegiado convida, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, para apresentar a proposta do plano de trabalho do chefe da AUDIT a ser submetida para aprovação do Conselho de Administração na 6ª ROCA/2022. Acompanhou essa exposição Paulo Jose Alfenas de Oliveira, Gerente Corporativo da Auditoria Especializada.

1.7. **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, para apresentar a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT de 2022, a ser submetida para aprovação do Conselho de Administração na 6ª ROCA/2022, permanecem na reunião Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, e Paulo Jose Alfenas de Oliveira, Gerente Corporativo da Auditoria Especializada.

1.8. **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, para apresentar a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT de 2023, a ser submetida para aprovação do Conselho de Administração na 6ª ROCA/2022, permanecem na reunião Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, e Paulo Jose Alfenas de Oliveira, Gerente Corporativo da Auditoria Especializada.

1.9. **Monitoramento das recomendações à Corregedoria, aos Órgão da Justiça e aos órgãos externos.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, para apresentar a proposta a ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração contida na Nota Técnica GAES-AUDIT Nº 15/2022, que trata de análise de pertinência da manutenção do monitoramento das recomendações com os *status* de "em análise por órgão da justiça", "em análise por órgãos externos" e "Corregedoria" no sistema de *follow-up*, permanecem na reunião Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, e Paulo Jose Alfenas de Oliveira, Gerente Corporativo da Auditoria Especializada.

1.10. **Seguro de Responsabilidade Civil - D&O.** O Colegiado convida Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico, e Vanessa Cristina de Oliveira Santos Pereira, Chefe do Departamento Jurídico, para reportarem sobre o andamento da análise do tema encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP. É informado que o processo encontra-se priorizado pela Área e com expectativa de ser concluído até a próxima sexta-feira, dia 24/06/2022. O Colegiado solicita ser notificado quando da conclusão da análise.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Ata 5ª ROCA/2022, 2.4 Exposição Postalis referente à Recomendação R289 que trata da reprecificação de ativos realizada pelo Postalis,** destaca-se, *Após apresentação realizada pelo Postalis, o colegiado decide que o tema deverá ser acompanhado pelo Comitê de Auditoria dos Correios, com reporte do referido Comitê ao Conselho de Administração.*

2.3. **Ofício Nº 32040064/2022 - GEST-DGOVE - Recomendação do Conselho de Administração - Nº R014/2022-CA.** Destaca-se, "(...) *matérias dessa natureza sejam instruídas com manifestação prévia do COAUD, a quem compete estatutariamente "avaliar e monitorar a exposição da Empresa a risco".*

2.4. **Ofício Nº 30662996/2022 - OUVID.** Matriz de Criticidade para o Tratamento de Denúncias. Em atendimento Recomendação R011/2022-COAUD - *Ata da 1ª ROCAUD/2022, item 4.1 Revisão Matriz de Criticidade. O Colegiado solicita revisão na matriz de criticidade (MANGOV 4/2/2), envolvendo a área de Riscos da Empresa.*

2.5. **Ofício Nº 32128258/2022 - GINF-OUVID.** Envio de Denúncias ao Comitê de Auditoria - COAUD: maio/2022.

3. **RECOMENDAÇÕES**

3.1. **Reprecificação de ativos realizada pelo Postalís.** Em atendimento à recomendação do Conselho de Administração emitida na Ata da 5ª ROCA/2022, subitem 2.4 "Exposição Postalís referente à Recomendação R289", tratada no processo 53180.047969/2019-58, o Colegiado solicita ao Postalís que realize apresentação sobre o tema. A exposição deverá ser acompanhada por representantes do DRAEN/DIGOE.

3.2. **Política Corporativa de Gestão de Riscos.** Em atendimento à recomendação do Conselho de Administração emitida na Ata da 4ª ROCA/2022, subitem 1.5, o Colegiado ratifica que, em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, §1º, Inciso V, o tema foi apresentado pela Área na 7ª ROCOAUD/2022, conforme registrado na respectiva Ata, subitem 1.3, previamente ao encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração. Na ocasião, a proposta foi avaliada pelo Comitê de Auditoria, dentro de suas atribuições estatutárias, e seguiu sem registro de manifestação contrária deste Colegiado. Isso posto, solicita-se baixa da recomendação R014/2022 - CA, constante do processo 53180.024173/2022-22.

3.3. **Recomendação R019/2022-COAUD - Plano de Auditoria, conforme NBC TA 300.** O Colegiado registra baixa da recomendação, considerando a documentação disponibilizada no processo 53180.015408/2022-95.

3.4. **Recomendação R023/2022-COAUD - Relatório de Controles.** O Colegiado registra baixa da recomendação, considerando a documentação disponibilizada no processo 53180.015408/2022-95.

3.5. **Ofício Nº 30662996/2022 - OUVID.** Matriz de Criticidade para o Tratamento de Denúncias. O Colegiado solicita à Ouvidoria que realize apresentação sobre o tema para avaliar o atendimento da Recomendação R011/2022-COAUD.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS

Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

KATIA ALVES DE FREITAS

Analista de Correios

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho, Membro Coaud**, em 21/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 21/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 25/07/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 02/08/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32236540** e o código CRC **980301A9**.
